

DECRETO N.º 37.896, DE 29/04/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora CLEAMARA GARCIA
WERNERSBACH, Matrícula n.º 1.818, que exerce o Cargo de MÉDICO
GINECOLOGISTA E OBSTETRA, Nível S2, Padrão “I”, APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na
INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA,
conforme Processo n.º 091/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal